

**PORTARIA N.º 406/2025 – REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para o exterior do docente Marcos Henrique Camargo Rodrigues, do *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 23.620.950-4, de 09 de março de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Marcos Henrique Camargo Rodrigues**, portador do RG 1.XXX.426-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 14 (quatorze) a 28 (vinte e oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar de uma visita técnica e oferta de curso, que acontecerá na cidade de Rio Gallegos/Argentina.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de março de 2025.

**Saete Paulina Machado Sirino**  
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)